Resolução CMPOP nº 006/2019

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 0544, de 15 de junho de 2012, publicado na edição nº 584 do Jornal Oficial:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Regimento Interno aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de maio de 2019 e publicado na edição nº 1067 do Jornal Oficial;

CONSIDERANDO o controle de frequência apresentado pela Secretaria de Gestão Pública, abrangendo o período de 9 de janeiro até 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO deliberação tomada na 2ª Reunião da Comissão Executiva do CMPOP, realizada em 13 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os cidadãos Edson Carvalho, Eliane Barbosa e Silva, Emerson Ribeiro Ferreira, Isabel Cristina Melo do Nascimento, Júlio Cesar Oliveira da Silva, Márcio Renato Silva Oliveira, Pablo Ribeiro Medeiros de Melo, Roberto Duarte, Rodrigo Marinho de Araújo e Sidnei Barbosa de Jesus das funções de conselheiros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo gestão 2019-2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio das Ostras, 15 de agosto de 2019.

VANDERLEI CAMPOS
Presidente do CMPOP